# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO FORO DE CORONEL FABRICIANO/MG

Às 12h do dia 09 de março de 2010 o Excelentíssimo Senhor Desembargador Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, **Dr. Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello**, deu início à correição Ordinária no Foro Trabalhista de Coronel Fabriciano – MG, situado na Avenida Pedro Nolasco, 22, Centro - na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Edson Ferreira de Souza Junior, pelo Secretário do Foro, Fernando Fonseca Costa, e pelos servidores Francis Drumond Borges, Diva Batista da Cunha Godinho, Vagner Soares Arruda, Tonney Lino Deotti, Andréa Santos Silva, José Marcelino da Silva, Ivanete Silva Fernandes, Danielle de Oliveira Lage, Márcio Rodrigues Ribeiro, Rosani Maria Afonso Figueiredo Nascimento, Eni Carmem de Souza Assis, Valdeir Moreira Gomes, Maria da Glória de Castro Medeiros, Ítalo Pessoa La Noce, Renato Eufrásio Rodrigues de Souza e Daura Gonçalves Ferreira.

Foram examinados pelo Desembargador Auxiliar da Corregedoria os seguintes registros:

# I-)RECLAMAÇÕES:

## I.1)Ano de 2009:

A) Escritas: 5.085 B) Verbais: 341 C) Embargos: 12

D)Por dependência: 543

E)Execução: 17 F)Outros Tribunais: 5

No ano de 2009, foram distribuídas 5.085 reclamações escritas e 341 verbais, totalizando 5.426 reclamações, sendo 3.269 de rito sumaríssimo e 2.157 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, média de 5,92 por Vara, por dia útil (dia de expediente forense).

#### I.2) Ano de 2010

A) Escritas: 933 B) Verbais: 64 C) Embargos: 0

D) Por dependência: 133

E) Execução: 0

F) Outros Tribunais: 0

No ano de 2010, até dia 09 de março de 2010, foram distribuídas 933 reclamações escritas e 64 reclamações verbais, totalizando 997 reclamações, sendo que desse total 643 foram de rito sumaríssimo e 354 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Coronel Fabriciano, média de 6,08 por Vara, por dia útil (dia de expediente forense).

# II) CARTAS PRECATÓRIAS:

#### II.1) Ano de 2009

Total de Cartas Precatórias recebidas: 403

Observação: Média de 0,44 por Vara, por dia útil.

# II.2) Ano de 2010

Total de Cartas Precatórias recebidas: 63

Observação: Média de 0,38 por Vara, por dia útil.

# III) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

III.1) Ano de 2009: 26.295

III.2) Ano de 2010: 4.939

**Obs.:** Este número refere-se à quantidade de petições protocolizadas até a data de 09/03/2010.

## IV) CERTIDÕES

IV.1) Ano de 2009: 557

IV.2)Ano de 2010: 108

## V) CÁLCULOS

No exercício de 2009, o setor de cálculos recebeu 1.217 processos, média de 5,22 por dia útil, 57 processos pendentes de 2008, tendo atuado e elaborado cálculos em 1.188 deles no período, com 93,25% de produtividade.

No presente exercício, no período de 1º de janeiro a 09 de março de 2010, o setor recebeu 241 processos, média de 6,03 por dia útil, 86 processos pendentes de 2009, tendo atuado e elaborado cálculos em 166 deles, com 50,76% de produtividade. Atualmente, há 161 processos pendentes para elaboração de cálculos.

Nas correições efetuadas nas Varas do Trabalho de Coronel Fabriciano, constatou-se o prazo

superior a 30 dias nos autos dos seguintes processos, conforme abaixo discriminado:

- a) 1a Vara: 01033/06, 00862/09, 01078/08, 01144/07, 00549/09, 00387/09, 00432/09, 00956/05 e 01259/09;
- b) 2a Vara: 01257/09, 01225/09, 00638/09, 01086/09, 00808/02, 00947/09, 00759/07, 00851/07, 00978/09, 00639/01, 01318/09, 00181/08 e 00122/07;
- c) 3a Vara: 00685/06, 00587/09, 00591/07 e 00977/03;
- d) 4a Vara: 00906/06, 00816/02, 00419/07, 00663/08, 00126/08, 00088/08, 00798/08, 01025/07 e 00618/07.

Recomenda-se seja dada prioridade no andamento dos processos acima relacionados.

Número de processos enviados ao setor de cálculos:

#### V.1) Ano de 2009

a) 1<sup>a</sup> Vara: 426
b) 2<sup>a</sup> Vara: 239
c) 3<sup>a</sup> Vara: 329
d) 4<sup>a</sup> Vara: 223

## V.2)Ano de 2010

a) 1<sup>a</sup> Vara: 90
b) 2<sup>a</sup> Vara: 35
c) 3<sup>a</sup> Vara: 52
d) 4<sup>a</sup> Vara: 64

#### VI) MANDADOS

# VI.1) Distribuição de mandados:

## VI.1.1)Ano de 2009

a) Pendentes de 2008: 4b) Recebidos: 3.194c) Distribuídos: 3.196

d) Devolvidos sem distribuição: 0

e) Pendentes de distribuição: 2

# VI.1.2) Ano de 2010

a) Pendentes de distribuição de 2009: 0

b) Recebidos: 524

- c) Distribuídos 524
- d) Devolvidos sem distribuição:0
- e) Pendentes de distribuição: 0
- f) Pendentes de cumprimento: 87 dentro do prazo legal.
- VII) HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas por leiloeiro oficial.
- VIII) **PORTARIAS**: Encontram-se em vigor no Foro Trabalhista de Coronel Fabriciano/MG a Portaria 01/97, que determina a todos os servidores em atividade na Secretaria do Foro que diligenciem para que atividades de aliciamento de clientes não ocorram nas dependências do Fórum, a Portaria 01/03, que regulamenta a distribuição de petições iniciais, a Portaria 01/06, que disciplina o procedimento de protocolo geral e a Portaria 02/06, que regulamenta o sistema de recebimento de petições via fac-simile.

# X) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Atendendo à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Auxiliar da Corregedoria, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretaria do Foro de Coronel Fabriciano continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento a Recomendação 11 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental do TRT/3ª Região para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria recomenda: a) utilizar o papel reciclado e não clorado nos impressos de natureza administrativa ou processual; b) separar os resíduos destinados à reciclagem para serem encaminhados a entidades assistenciais que se responsabilizem pela correta utilização do material para a devida reciclagem; c) sempre que possível, utilizar impressão em frente e verso, utilizando as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, que possuem esta possibilidade; d) utilizar as canecas de porcelana ou outros copos de materiais reutilizáveis, em substituição aos descartáveis; e) para receber fac-símile utilizar as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, evitando o uso do papel térmico que não é capaz de reter as informações com o tempo.

IX) **OBSERVAÇÕES FINAIS** –O Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria estimou que a Secretaria do Foro mantenha e aprimore cada vez mais a boa qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressalta, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados e das estatísticas da Secretaria do Foro, no sentido de proporcionar o autoconhecimento da Instituição, conforme propugnado pelo CNJ.

X) **DOAÇÕES** – Foram doados, no ano de 2009, diversos bens inservíveis que se acumulavam nas dependências do Fórum, para a 19ª Delegacia Seccional de Polícia Civil de Coronel Fabriciano, CNPJ 18.715.532/0001-70, situada na rua São Sebastião, 26, bairro São Sebastião, em Coronel Fabriciano - MG, conforme Termo de Doação nº 09DB025, assinado em 06 de julho de 2009.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Auxiliar da Corregedoria não recebeu qualquer reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo Foro.

A seguir, encerraram-se os trabalhos de correição, do que, para constar, eu, Ricardo Silva Estevanovic \_\_\_\_\_\_\_, Assessor do Corregedor Regional, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Auxiliar da Corregedoria, pelo MM. Juiz Diretor do Foro e pelo Secretário do Foro, que deverá colher a assinatura dos demais funcionários do Foro na cópia de ficará sob sua guarda.

# CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO Desembargador Auxiliar da Corregedoria do TRT – 3ª Região

# EDSON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR Juiz Diretor do Foro

# FERNANDO FONSECA COSTA Secretário do foro

Francis Drumond Borges, Diva Batista da Cunha Godinho, Vagner Soares Arruda

Tonney Lino Deotti, Andréa Santos Silva, José Marcelino da Silva,

Ivanete Silva Fernandes, Danielle de Oliveira Lage, Márcio Rodrigues Ribeiro

Rosani Maria Afonso Figueiredo Nascimento, Eni Carmem de Souza Assis

Valdeir Moreira Gomes, Maria da Glória de Castro Medeiros

Ítalo Pessoa La Noce, Renato Eufrásio Rodrigues de Souza

Daura Gonçalves Ferreira.